



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 149/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização pelo 5º Ano de Implantação da Paróquia São João Paulo II na Cidade de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Paróquia São João Paulo II que celebrará no dia 14 de agosto, cinco anos de sua caminhada evangelizadora.

É importante fazer memória da paróquia, para que vejamos quantos frutos surgiram e para que não esqueçamos aqueles que nos precederam. Devemos manifestar gratidão a todos eles. Durante todos esses anos muitas pessoas foram evangelizadas, muitas histórias se passaram e inúmeras bênçãos foram derramadas sobre todos aqueles que frequentaram e frequentam nossa Paróquia.

Queremos agradecer a todos que colaboram para o crescimento da Paróquia, cinco anos de agradecimento a Deus por estar nos ensinando a trilhar os caminhos do Senhor na simplicidade e humildade de coração, pelos trabalhos prestados a paróquia. Leigos e leigas, com suas qualidades e defeitos, mas que até agora não deixaram de testemunhar o seu batismo. Hoje, podemos dizer: *fazemos parte desta paróquia*. Obrigado Senhor pelas pastorais e movimentos com suas limitações, mas também com sua fidelidade de continuar a missão. A união, a ousadia e o ardor missionário devem ser cada vez maiores.

Paróquia São João Paulo II, a casa do Senhor e de todos nós que alegria é fazer parte desta comemoração tão importante que é o aniversário da nossa igreja. Nenhuma paróquia pode caminhar sozinha sem a assistência do Espírito Santo. Por isso, pedimos a Ele que inspire nossas lideranças. Que Nossa Senhora Aparecida e nosso Padroeiro São João Paulo II interceda junto ao seu Filho por todos nós.

Que a presente Moção de Parabenização, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Gomes, ao Padre Nelson Ferreira de Campos da Paróquia São João Paulo II, a Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador